



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 275/2024

PROJETO DE LEI Nº 031/2024

OFICIALIZA AS RUAS SEVERINO CRUZ (CENTRO), JOÃO LÉLIS NO BAIRRO DE JOSÉ PINHEIRO, E DEMAIS ESPAÇOS LIVRES DA CIDADE COMO LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Oficializa as Ruas Severino Cruz (Centro), João Lélis no bairro de José Pinheiro, e demais espaços livres da cidade como locais de realização do Carnaval de Campina Grande com desfile de escolas de samba, blocos, bois de diversos bairros e outras expressões culturais de cunho carnavalesco e cultural.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Campina Grande e as entidades organizadoras do Carnaval, como a Associação de Escolas de Samba de Campina Grande ou sucedânea, elaborarão a programação e as medidas para a realização anual do evento na sede do Município em Campina Grande e nos Distritos.

Art. 3º Os organizadores devem informar a data e horário de início e término do evento, incluindo montagem e desmontagem de estrutura, além da estimativa de pessoas previstas e de livre acesso do público, sem cobrança de ingressos ou quaisquer outras taxas.

Art. 4º A parceria poderá ser processada em caráter de exclusividade ou não.

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Campina Grande, em conjunto com as entidades carnavalescas, definirá as áreas, equipamentos ou logradouros alvos das ações eventos carnavalescos em locais públicos da cidade, sendo publicados no Semanário Oficial do Município.

Art. 6º A Prefeitura Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de Poder para a realização do evento público.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

Art. 7º A Lei será regulamentada pelo Poder Público.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 28 de junho de 2024.

